



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 561, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza contratação do(a) candidato(a) **LUANDA CALADO DE SANTANA**, aprovado (a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior do Departamento de Letras – DL, desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 122/2024 deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014952/2024-29,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) candidato(a) **LUANDA CALADO DE SANTANA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para o Departamento de Letras – DL, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área/Matéria: Língua Espanhola e suas Literaturas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de dezembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE